

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 143/2013-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no
dia 10/12/2013.

Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP; Considerando o contido no Processo nº 1504/1992-PRO – volume 02; Considerando o contido no Ofício Circular nº 002/2013-DEG; Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores MARINA SILVA DA CUNHA (DCO) e NILTON FACCI (DCC), como representantes, titular e suplente, respectivamente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles, Diretor